

PORTARIA N.º 104 – P, DE 9 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1528

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 022-P, de 31 de janeiro de 2007, que concedeu Licença à Gestante à servidora **Cristiane Worm**, a partir de 26 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente